



SR/PF/SP
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
/SR/PF/SP

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
POLICIAL DE EXPULSÃO**

São Paulo/SP, 13 de dezembro de 2019.

O Delegado de Polícia Federal Ricardo Carriel de Oliveira, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula nº 9.677, lotado e em exercício na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a NOME: **PERCY MARLITO BOVIS PACHECO**, NACIONALIDADE: Peruana, Filiação: JOSE BOVIS OSCANOA e ENIT PACHECO OCHAVANO, DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1975, de nacionalidade Peruana, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 791/2019, em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 0001401-43.2017.8.26.0453, ficando desde já NOTIFICADO que será realizada, no dia 16/01/2020, às 15:30 horas, nas dependências desta Delegacia, situada na R. Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.

AUTORIDADE: _____

ESCRIVÃO(A): _____